




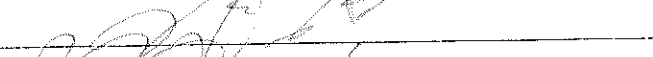
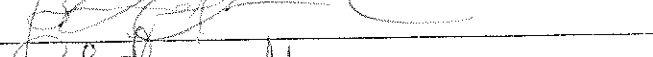
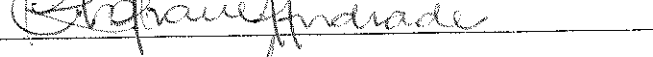


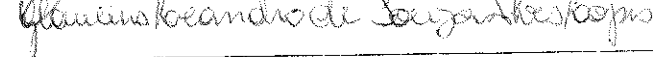

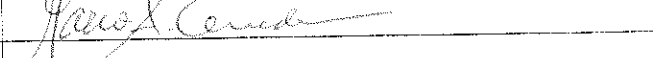

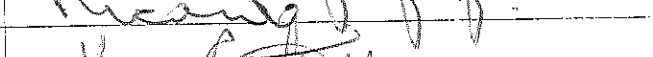
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR.

1Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e treze, às quatorze horas e
2quarenta minutos, na sala 310, do terceiro pavimento, do Bloco de Informática,
3realizou-se a Décima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do
4Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sob a
5presidência do Diretor ALEXANDRE FORTES, contando com a presença dos
6Senhores Conselheiros Professores: MÁRCIA DENISE PLETSCH, FRANCISCO
7COELHO MENDES, LAURA DELGADO MENDES, MARCELO SANTIAGO
8BERRIEL, BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA, CHRISTIANE AGUIAR DE
9ANDRADE, RICARDO DIAS DA COSTA, MARCO AURÉLIO PERI GUEDES,
10MÔNICA PINHEIRO FERNANDES, TERESA CRISTINA DE MIRANDA MENDONÇA,
11FLAVIO ANÍCIO ANDRADE. Faltas Justificadas: VALÉRIA ROSITO FERREIRA,
12MÔNICA DA SILVA RIBEIRO, RAQUEL ALVITOS PEREIRA, DEBORA RIBEIRO
13LOPES ZOLETTI, ELIS REGINA BARBOSA ANGELO, ROBSON DIAS DA SILVA e
14EDUARDO MARTINS MORAIS. Técnicos-Administrativos: GLAUCIUS LEANDRO
15DE SOUZA ALVES LOPES, RENAN ARJONA DE SOUZA. Convidados com direito a
16voz: DANIELLE COLARES DA SILVA, ÁUREA LUNGA, DANIELLE BARRETO
17MIRANDA e DENISE CARVALHO TAKENAKA. Dando início a reunião, o Senhor
18Presidente solicitou autorização dos Conselheiros para as convidadas participarem
19com direito a voz. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente informou aos
20Conselheiros que a servidora ÁUREA LUNGA ficará dando assistência inicialmente
2101(uma) vez por semana à representação da Pró-Reitoria de Graduação. Informou
22ainda que recebeu um Ofício da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu
23para indicação de um representante para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia,
24solicitou indicação dos Conselheiros. A Prof.^a MARCIA DENISE PLETSCH sugeriu o
25nome do professor RONALDO RIBEIRO GOLDSCMIDT. Aprovado por unanimidade.
26Ainda com os informes, comunicou aos Conselheiros que na semana da Jornada
27Mundial da Juventude o Instituto Multidisciplinar funcionará normalmente.
28Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para o Prof. RICARDO DIAS
29DA COSTA para falar sobre o ponto de oferta de disciplinas para os cursos de
30Administração e Turismo por outros Departamentos do IM. Iniciou dizendo sobre a
31suspensão das suas férias para participar da reunião. Comentou sobre os problemas
32que o Curso de Turismo tem enfrentado nas disciplinas oferecidas por outros
33Departamentos, deu o exemplo das disciplinas: Lazer e Entreterimento, Estatística e
34Direito. Fundamentado nas normatizações que constam no Regimento Geral da
35UFRRJ sobre o assunto: "Art. 74 – *Compete ao Coordenador: (...) VII – elaborar o*
36*planejamento das demandas curriculares do curso em cada período letivo, em*
37*CONSONÂNCIA com as Chefiãs de Departamentos e o calendário de matrículas;*
38*Art. 80 – Compete ao Chefe de Departamento: (...) IV. elaborar a distribuição de*
39*disciplinas de cada período letivo em CONSONÂNCIA com as coordenações dos*
40 *cursos para os quais o Departamento oferece disciplinas; Art. 96 .É de*
41*responsabilidade do conjunto de departamentos da Universidade a oferta de turmas*
42*e vagas em disciplinas de graduação para cada período letivo, dentro dos prazos*
43*previstos no Calendário Acadêmico de Matrícula. § 1ºAs turmas e vagas em*
44*disciplinas a serem ofertadas devem ser suficientes para atender as necessidades*
45*do período, constantes das matrizes curriculares vigentes para os cursos de*
46*graduação". Sugeriu em acabar com a prática do curso em oferecer a disciplina no*
47*horário e dia sem consonância e o curso ter que aceitar. Ressaltou que as Ementas*
48*das Disciplinas (incluindo os Conteúdos Programáticos) oferecidas por outros*

49Departamentos devem corresponder às disciplinas incluídas no PPC conforme o
50Regimento Geral da UFRRJ: " Art. 93. O currículo de cada curso abrange uma
51sequência ordenada de componentes curriculares cuja integralização, satisfeitas as
52exigências relativas à frequência, dá direito ao correspondente diploma. Segundo o
53§1º. Componentes curriculares correspondem ao conjunto de estudos e atividades
54previstos no PPC, incluindo as disciplinas, as atividades acadêmicas e as atividades
55complementares que integram programas desenvolvidos num período letivo ou
56módulo acadêmico". Após vários debates em função do tema em questão, o servidor
57RENAN ARJONA DE SOUZA informou sobre reuniões periódicas com chefes de
58departamento, coordenadores de curso e técnicos-administrativos, para promover
59diálogos na montagem de horário. O Prof. FLAVIO ANÍCIO ANDRADE sugeriu
60reuniões pedagógicas para resolver problemas iniciais nos Programas Pedagógicos
61de Curso – PPC's. A Prof.ª MÔNICA PINHEIRO FERNANDES sugeriu que
62repensasse nos PPC's e a nas disciplinas oferecidas. Falou ainda que a estrutura
63administrativa não está adequada no momento, mas sugeriu que analisássemos
64melhor o espaço até a construção de novos prédios. O Chefe do DCJUR, Professor
65Bruno Rodrigues de Almeida, respondeu que se solidariza aos problemas relatados
66pela Coordenação do Curso de Turismo e que o problema ocorrido no 1º Semestre
67de 2013 foi ocasionado pela indefinição da situação da Professora temporária Ana
68Paula Bustamante, tendo em vista a extensão unilateral, tardia e não informada do
69contrato desta docente por parte do Departamento de Pessoal da UFRRJ. O Chefe
70do DCJUR salientou ainda que já contratou a professora Substituta Carmen Caroline
71Ferreira do Carmo, a qual imediatamente assumiu a turma da disciplina Legislação
72Turística, e que também já providencia a realização de concursos para contratação 2
73de professores efetivos 20 horas que ficarão vinculados às disciplinas jurídicas
74oferecidas em outros Departamentos. Por fim, o professor Bruno Rodrigues de
75Almeida enfatizou que o Estatuto e o Regimento Interno desta IFES estabelecem a
76cooperação entre os Departamentos e as Coordenações no sentido de promover a
77harmonia na elaboração dos horários e na formulação das ementas e dos conteúdos
78programáticos, motivo pelo qual solicitou aos colegas conselheiros que lhes
79remettesse as ementas e os conteúdos programáticos de todas as disciplinas
80oferecidas por outros Departamentos ao Curso de Direito, assim como aquelas
81oferecidas pelo DCJUR aos outros departamentos do IM, para fins de reformulação
82das mesmas por conta da reformulação do PPC do Curso de Direito ocorrida em
832012." Passando para o segundo ponto da pauta professor FRANCISCO COELHO
84MENDES comentou sobre a fundamentação legal e Códigos de Classificação e
85Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das Instituições Federais
86de Ensino Superior (IFES), conforme orientações do Ministério da Educação (MEC),
87fundamentado por legislação do Arquivo Nacional. "PORTARIA Nº 092, DE 23 DE
88SETEMBRO DE 2011. O Diretor-Geral do Arquivo Nacional, no uso de suas
89atribuições previstas no art. 45 do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de
902007, e tendo em vista o disposto no art. 38-F do Anexo I do Decreto nº 6.061, de
912007, e considerando a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto nº 4.073, de
923 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, RESOLVE:
93Art. 1º - Aprovar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e
94Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições
95Federais de Ensino Superior (IFES), ficando a cargo das IFES dar publicidade aos
96referidos instrumentos técnicos. Art. 2º - O referido Código encontra-se disponível

97para consultas e cópias no sítio eletrônico do "Sistema de Gestão de Documentos de
98Arquivo (SIGA), da Administração Pública Federal":
99<http://www.siga.arquivonacional.gov.br>". O professor Francisco Coelho Mendes
100abordou ainda o ponto de pauta sobre arquivo eletrônico de documentos nas IFES e
101comentou sobre a fundamentação legal: "Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012. Dispõe
102sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.".
103que ficou de ser analisada a documentação pela Após a explanação formou-se uma
104comissão composta pela técnica-administrativa ÁUREA LUNGA (Pró-Reitoria de
105Ensino de Graduação), pelos docentes BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA
106(Departamento de Ciências Jurídicas) e FRANCISCO COELHO MENDES
107(Departamento de Administração e Turismo) para analisar a documentação e propor
108a regulamentação deste amparo legal junto a UFRRJ, mediante apreciação do
109CONSU ou CEPE dos pontos de pauta que trata de documentação. Seguindo com
110os pontos de pauta, a professora DENISE CARVALHO TAKENAKA, juntamente com
111a discente DANIELLE BARRETO MIRANDA, do curso de Administração, presidente
112da IM Consultoria, apresentaram as principais atividades da Empresa Júnior que teve
113sua origem no Curso de Administração do IM em 2008, mas que a atual composição
114contempla os cursos de Administração, Turismo, Economia, Ciências da
115Computação e Direito do IM. A discente DANIELLE BARRETO MIRANDA,
116mencionou que a empresa tem como principais objetivos: intermediar a participação
117dos discentes dos cursos de bacharelado no mercado de trabalho; oferecer estágios
118ou atividades acadêmicas complementares para os alunos da UFRRJ; buscar
119capacitar seu membros mediante o apoio do IEL-FIRJAN (Instituto Euvaldo Lodi,
120promovido pelo Sistema FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de
121Janeiro), da SUBSIN (*Inspectronics Engenharia e Projetos*) e do SEBRAE (Serviço
122Brasileiro de apoio a Micro e Pequenas Empresas); e também participar da
123elaboração e desenvolvimento de projetos acadêmicos e de extensão da UFRRJ.
124Informou ainda que todas as quartas-feiras entre o horário de 15:00 às 16:00hs,
125existe um encontro das Empresas Júniores e aproveitou para convocar os discentes
126para visitar a e Empresa Júnior e analisar o regimento. O Senhor Presidente
127agradeceu os informes e parabenizou a iniciativa da Empresa Júnior, e ficou de
128estudar um espaço para a colocação da Empresa Júnior. Ainda com a palavra, o
129Senhor Presidente convidou a Empresa Júnior para participar do Projeto de
130Desenvolvimento de Logística do Instituto. Logo em seguida, o Senhor Presidente
131passou a palavra para o professor RICARDO DIAS DA COSTA, que solicitou que ao
132Senhor Presidente, também Conselheiro do CONSU, para abordar no CONSU sobre
133o seguro viagem para eventos acadêmicos, pois a Universidade através da sugestão
134da Procuradoria Geral – PROGER, resolver não pagar por esse seguro. O Senhor
135Presidente sugeriu a elaboração de um documento para ser encaminhado. O
136professor RICARDO DIAS DA COSTA colocou-se à disposição para montar um
137manual de visita técnica. Nos assuntos gerais, o Senhor Presidente informou sobre a
138eleição docente para o CONSU e sobre conflitos entre discente e docentes no
139facebook. Logo em seguinte, submeteu ao plenário o processo extra-pauta
14023267.000970/2013-11, do professor Bruno Rodrigues de Almeida, solicitação de
141aprovação das Bancas Examinadoras dos concursos públicos para provimento
142efetivo de cargo Professor Assistente 20h. Aprovado por unanimidade. Nada mais
143havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente
144encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ADRIANA EUFRASIO DUTRA,

145 Secretária Executiva do IM, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e após
146 lida, discutida e aprovada, pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes.

NOMES	ASSINATURAS
ADRIANA EUFRASIO DUTRA	
ALEXANDRE FORTES	
BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA	
CHRISTIANE AGUIAR DE ANDRADE	
FLAVIO ANÍCIO ANDRADE	
FRANCISCO COELHO MENDES	
GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES	
LAURA DELGADO MENDES	
MARCELO SANTIAGO BERRIEL	
MÁRCIA DENISE PLETSCH	
MARCO AURÉLIO PERI GUEDES	
MÔNICA PINHEIRO FERNANDES	
RENAN ARJONA DE SOUZA	
RICARDO DIAS DA COSTA	
TERESA CRISTINA DE MIRANDA MENDONÇA	